



GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº. 670/2008

“Nomina Rua no Bairro Pantanal, e indica outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RAIMUNDA RODRIGUES DE PAIVA, a artéria pública, que se inicia na rua projetada 03, sentido norte, cortando a rua Maria Clarice Tavares e a rua Raimundo Matias de Sousa e termina no perímetro urbano.

Art. 2º - Fica o Município, através do setor competente, obrigado a no prazo de 180 dias, instalar as placas indicativas com a denominação da via pública, objeto desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br





GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEINº. 670/2008

“Nomina Rua no Bairro Pantanal, e indica outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RAIMUNDA RODRIGUES DE PAIVA, a artéria pública, que se inicia na rua projetada 03, sentido norte, cortando a rua Maria Clarice Tavares e a rua Raimundo Matias de Sousa e termina no perímetro urbano.

Art. 2º - Fica o Município, através do setor competente, obrigado a no prazo de 180 dias, instalar as placas indicativas com a denominação da via pública, objeto desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br

